













52º CIRCUITO INTERNACIONAL DE VILA REAL Campeonato de Portugal de Velocidade 1300, Clássicos, Legends e Super Legends Vila Real. 14 a 16 de Julho de 2023

Data: 16/07/2023 Objeto: DECISÃO CCD №: 19 Hora: 14h25 Doc. Nº: 2.153

Para: Concorrente 22

O Colégio de Comissários convocou o concorrente e elementos indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Viatura Nº. / Condutor: 22 - José Coimbra CPVL

Concorrente: José Coimbra

Hora: 13h53

Sessão: Corrida 2

Facto: Manobras anti-desportivas (pião) após fim de corrida (bandeira de xadrez).

Infração: Artigo 16.20 das Prescrições Específicas de Velocidade 2023.

Decisão: Repreensão de acordo com o Artigo 12.4.1.b) do CDI 2023.

Motivo: O CCD, presente no Race Control, visualizou imagens do CCTV e do Live Streaming relativas à manobra efetuada pela viatura Nº 22 após a passagem pela linha de meta. Esta manobra consistiu numa derrapagem com perda de controlo da viatura, tendo esta ficado imobilizada pardalmente em pista.

Após audição do piloto, o mesmo informou o CCD que a viatura apresentava um problema técnico, que motivou a perda de controlo da mesma. Esta informação foi validada pelo Delegado Técnico FPAK.

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Aesportivos, de acordo com o Artigo 13 do Código Desportivo Ingêrnacional da FIA e do Artigo 14 das Intescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regularientado.

João Zenha
Presidente do Colégio de
Comissários Desportivos

Paulo Costa

Comissário Desportivo

Nuno sabido

Comissário Desportivo

Recebido pelo Concorrente:

("Esta decisão foi enviada via Sportity / via digital ao representante do concorrente abaixo descrito") se aplicável

Dota: 6-07-2023 Nome: L Marin Horay 5 # 5 2 M Posição na Equipa; Marin Articles

Publicado no Quadro Oficial da Competição em 46/01/223 às 15 : 55 h